



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3409/07, de 15 de março de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.921/2007, de 10 de março de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.013,90 (quatorze mil e treze reais e noventa centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.037	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.32	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 000	14.013,90
TOTAL			14.013,90

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.037	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39 (375)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	14.013,90
TOTAL			14.013,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de março de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365